

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 589/2024

DATA: 21 de outubro de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - Exonera a partir de **21 de outubro de 2024**, o Sr. **Sidinei Leandro De Almeida**, matrícula 3856, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento** – **Voleibol I,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2024.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Sampaio Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.